



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

DATA: 15/05/2020

Unidade	UPA Cabo		Data do Contrato:	03/01/2011
OSS:	IMIP	CNPJ: 09.039.744/0012-47	Data da Inauguração:	04/02/2011
Valor do Repasse:	R\$ 934.064,95	Nº do Contrato:	011/2010	
<b>Parecer Financeiro Mensal - nº 430/2019</b>				

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da UPA CABO referente ao mês de DEZEMBRO de 2019 encaminhado pela Organização Social de Saúde IMIP, constatamos:

### 1. DOCUMENTAÇÃO

- Entrega no Prazo: 05/02/2020.
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): Todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente.

### 2. RECEITA OPERACIONAL

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Quadro 1 - Composição da Receitas Operacionais

 GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		MAIO/2018 - Versão 3.0	
		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		DEZEMBRO/2019	9
UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS:	SIM
UPA CABO DE SANTO AGOSTINHO	INALDA DE MELO SANTOS		
DESCRIÇÃO		VALOR	
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>			
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)		934.064,95	
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)			
Repasse Contrato de Gestão INVESTIMENTO			
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA			
Plano de Investimento Autorizado pela SES			
Repasse Programas Especiais			
(-) Desconto			
<b>TOTAL DE REPASSES</b>		<b>934.064,95</b>	
Rendimento de Aplicações Financeiras		598,27	
Reembolso de Despesas			
Obtenção de Recursos Externos a SES			
Demais Receitas (Convênios)			
Outras Receitas			
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS</b>		<b>598,27</b>	
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>		<b>934.663,22</b>	

### 3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- **Item 1. Pessoal:** R\$ 290.519,32 (Item 1.5. Despesas com férias + 13º + rescisões) - O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, nesse caso devido à rotatividade de funcionários e ao pagamento de férias e rescisão, a despesa fora maior que o provisionamento, sendo esta diferença retirada do acúmulo da conta de provisão (Quadro 2).
- **Item de 4 a 7. Prestação de Serviço:** R\$ (-)27.991,79 - O valor deste item refere-se a processos trabalhistas não acatado, conforme discriminado no item.

Com a retirada dos valores de provisão, houve diferença de **R\$ 27.991,79** das despesas efetivamente realizadas, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

**Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas**

UPA CABO 2019	DEZEMBRO/2019		
Receitas Operacionais	934.663,22	934.663,22	0,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>SES/DGMMAS</b>	<b>Diferença</b>
1. Pessoal	822.893,18	1.113.412,50	290.519,32
2 e 3. Insumo/Material	62.763,37	62.763,37	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	180.318,30	152.326,51	-27.991,79
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.065.974,85</b>	<b>1.328.502,38</b>	<b>262.527,53</b>
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	-131.311,63	-393.839,16	-262.527,53
Crédito de Provisão		(290.519,32)	(290.519,32)
Despesa Não Acatada			27.991,79
Resultado (Déficit/Superávit)	-131.311,63	-103.319,84	27.991,79

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência Dezembro/2019 enviada pela OSS.

Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

#### 4. DESPESA DE PESSOAL

##### 4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

**Quadro 3 - Despesa de Pessoal**

UPA CABO	Dezembro/19		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	822.893,18	1.113.412,50	290.519,32
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	604.077,43	604.077,43	-00
1.2. FGTS	48.277,81	48.277,82	0,01
1.3. PIS		0,00	-00
1.4. Benefícios	12.370,86	12.370,86	-00
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	158.167,08	448.686,39	290.519,31
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
Cálculo de Provisão	158.167,08	158.167,08	0,00
Ano de Contrato	9		0,00
Turnover	1,18		
Valor transferido conta crédito provisão	-290.519,32		

##### 4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao **item 1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3, nem em relação ao pagamento de FGTS, conforme quadro abaixo:

**Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS**

Competência	ESTUDO FGTS SES			
	FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS)	FGTS SES/DGMMAS (Ativos)	FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
DEZEMBRO	81.431,65	48.277,82	33.153,85	0,02

Em relação ao PIS, a unidade é isenta.

##### 4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

##### Quadro 5 - Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2 0 1 9	DEZEMBRO
ALIMENTAÇÃO	0,00
SEGURO DE VIDA	578,27
TRANSPORTE	19.643,31
AUXÍLIOS	833,53
PLANO DE SAÚDE	
<b>TOTAL</b>	<b>21.055,11</b>
BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2 0 1 9	DEZEMBRO
ALIMENTAÇÃO	2.842,14
SEGURO DE VIDA	
TRANSPORTE	5.842,11
AUXÍLIOS	
PLANO DE SAÚDE	
<b>TOTAL</b>	<b>8.684,25</b>
<b>TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)</b>	<b>12.370,86</b>

Quadro 5.1 - PCF

UPA CABO	Dezembro/19		
	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1.4. Benefícios	12.370,86	12.370,86	-00

#### 4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, **no item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R\$ 448.686,39 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de **R\$ 158.167,08 (a)**, a diferença de **R\$ (-)290.519,32 (c)** foi consumida do saldo acumulado da provisão de períodos anteriores, conforme quadro abaixo:

Quadro 6 - Saldo de Provisão

DEZEMBRO/2019		valores em R\$
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)		158.167,08
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)		448.686,39
<b>Transferência sobre saldo para conta provisão ( c ) = ( b ) - ( a )</b>		<b>-290.519,32</b>

#### 4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 7 - Quadro Demonstrativo de Férias e 13º

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
DEZEMBRO	440.336,80	440.336,80	-0,00

#### 4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 - Demonstrativo de Rescisão

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
DEZEMBRO	8.349,59	8.349,59	-0,00

## 5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída.

A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque.

Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo): Saída para setor, saída para paciente, baixa, deduzindo devolução de setor, devolução de paciente e doação de produtos.

### 5.1. Da Saída

No relatório de saídas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

**Quadro 9 - Demonstrativo de Saídas**

Análise da Saída de Estoque	DEZEMBRO/2019		
	Planilha Financeira	RELATÓRIO DE ESTOQUE Saídas	DIFERENÇA
<b>UPA CABO 2019</b>			
<b>2. Insumos Assistenciais</b>	<b>54.693,16</b>	<b>54.693,16</b>	<b>-00</b>
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	20.319,89	20.319,89	0,00
2.2. Medicamentos	28.902,70	28.902,70	0,00
2.3. Dietas Industrializadas			0,00
2.4. Gases Medicinais	1.592,92	1.592,92	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)			0,00
2.6. Material de uso odontológico			0,00
2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	3.877,65	3.877,65	0,00
<b>3. Materiais/Consumos Diversos</b>	<b>8.070,21</b>	<b>8.070,21</b>	<b>0,00</b>
3.1. Material de Higienização e Limpeza	164,84	164,84	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	1.247,29	1.247,29	0,00
3.3. Material Expediente	52,50	52,50	0,00
3.4. Combustível	6.556,21	6.556,21	0,00
3.5. GLP			0,00
<b>3.6. Material de Manutenção</b>	<b>49,37</b>	<b>49,37</b>	<b>0,00</b>
3.6.1. Predial e Mobiliário			0,00
3.6.2. Equipamentos Médico-hospitalar			0,00
3.6.3. Equipamentos de Informática			0,00
3.6.4. Manutenção de veículos			0,00
3.6.5. Outras despesas com material de manutenção	49,37	49,37	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI			0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos			0,00
<b>Total Insumos SES/DGMMAS</b>	<b>62.763,37</b>	<b>62.763,37</b>	<b>0,00</b>

### 5.2. Das Entradas

No relatório de entradas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

**Quadro 10 - Demonstrativo das Entradas**

UPA CABO 2019	DEZEMBRO/2019		
	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
<b>2. Insumos Assistenciais</b>	<b>41.401,22</b>	<b>41.401,22</b>	<b>0,00</b>
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	23.621,26	23.621,26	-00
2.2. Medicamentos	11.190,98	11.190,98	-00
2.3. Dietas Industrializadas			-00
2.4. Gases Medicinais	1.592,92	1.592,92	-00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)			-00
2.6. Material de uso odontológico			-00
2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	4.996,06	4.996,06	-00
<b>3. Materiais/Consumos Diversos</b>	<b>25.714,41</b>	<b>12.620,91</b>	<b>-13.093,50</b>
3.1. Material de Higienização e Limpeza	314,52	314,52	-00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	14.340,79	1.247,29	(13.093,50)
3.3. Material Expediente	2.579,70	2.579,70	-00
3.4. Combustível	6.556,21	6.556,21	-00
3.5. GLP			-00
<b>3.6. Material de Manutenção</b>	<b>49,37</b>	<b>49,37</b>	<b>0,00</b>
3.6.1. Predial e Mobiliário			-00
3.6.2. Equipamentos Médico-hospitalar			-00
3.6.3. Equipamentos de Informática			-00
3.6.4. Manutenção de veículos			-00
3.6.5. Outras despesas com material de manutenção	49,37	49,37	-00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	1.873,82	1.873,82	-00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos			-00
<b>Total de Materiais/Consumos Diversos</b>	<b>67.115,63</b>	<b>54.022,13</b>	<b>-13.093,50</b>

#### 6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço houve diferença no item 5.5, conforme discriminado abaixo:

- **Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 27.991,79** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGAJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.

Quadro 11 - Demonstrativo da Prestação de Serviços

UPA CABO 2019	DEZEMBRO/2019		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	1.708,60	1.708,60	0,00
5. Gerais	50.979,88	22.988,09	-27.991,79
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Se	116.352,57	116.352,57	0,00
7. Manutenção	11.277,25	11.277,25	0,00

#### 7. Estudo da Disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferenças em seus números, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 12 - Conta-Corrente e Aplicações

UPA CABO 2019				DEZEMBRO/19				VALOR PCF UNIDADE	
Acompanhamento de Saldos Bancários				SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			698,57	698,57	
CONTA CORRENTE				SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE			698,57	0,00	
				Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo		
BANCO: CEF AG: 0559 CONTA: 3415-5				411,51	790.712,94	791.000,00	698,57		
BANCO: CEF AG: 0559 CONTA: 3414-7				59,23	3.645.029,35	3.644.970,12	0,00		
BANCO: AG: CONTA:				0,00			0,00		
BANCO: AG: CONTA:				0,00			0,00		
CONTA CORRENTE DE PROVISÃO				CONTA CORRENTE PROVISÃO			0,00		
BANCO: AG: CONTA:				0,00			0,00		
SOMA				470,74	4.435.742,29	4.435.970,12			
Acompanhamento de Saldos Bancários				DEZEMBRO/19				VALOR PCF UNIDADE	358.596,02
				SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				358.596,02	
APLICAÇÃO FINANCEIRA				SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES				358.596,02	
				Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Tributos	Saldo Final
BANCO: CAIXA CONTA: 3414-7 APLICAÇÃO: CDB				437.697,39	1.363.035,78	1.283.454,00	466,55		358.582,16
BANCO: CONTA: APLICAÇÃO:				0,00	500.117,86	500.000,00	131,72		13,86
BANCO: CONTA: APLICAÇÃO:				0,00					0,00
BANCO: CONTA: APLICAÇÃO:				0,00					0,00
BANCO: CONTA: APLICAÇÃO:				0,00					0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO					0
BANCO: CONTA: APLICAÇÃO:				0,00					0,00
SOMA				437.697,39	1.863.153,64	1.783.454,00	598,27	0,00	

## 8. Recomendação

1. Orientamos que as despesas com prestação de serviço autônomo (RPA) siga a determinação do Manual de Prestação de contas, sob pena de não acatamento da despesa. Salientamos que o prazo máximo de três meses deverá ser considerado consecutivo ou alternado durante o exercício financeiro, pois o objetivo é não gerar vínculo empregatício com a pessoa contratada. A reutilização do mesmo profissional, na mesma modalidade de pagamento, deverá ser observada a temporalidade contida na legislação trabalhista (art. 11 CLT). Segue trecho do manual:

6.1.2. Pessoa Física (Manual de Prestação de Contas)

...

### Nova redação:

e) Na hipótese de contratação de trabalhador AUTÔNOMO, é necessário observar os requisitos da relação contratual, em destaque para \*autonomia\*.

Registramos que se o requisito não for observado, ou seja, se houver subordinação (cumprimento de ordens e fiscalização por parte da unidade ao prestador de serviço) haverá o reconhecimento do vínculo empregatício.

É certo que os elementos que constituem vínculo empregatício estão elencados no artigo 3º da CLT, porém, a subordinação é um dos mais relevantes para o judiciário.

Ainda que haja contrato de prestação de serviços autônomo (art. 442-B da CLT), com base no princípio da primazia da realidade, pode ser considerado o vínculo empregatício.

Observados princípios da administração pública, sobretudo o da eficiência (art. 37 da CF) esta diretoria acatará a contratação por no máximo de até três meses no mesmo exercício financeiro, respeitado o prazo legal de interregno de 6 meses para o outro exercício, quando não houver de forma alguma a possibilidade de outra ferramenta de contratação.

Em respeito ao art. 452 da CLT, para nova contratação com o mesmo profissional e na mesma forma de pagamento (prazo de 03 meses) deverá ser observada a vacância de 6 (seis) meses.

Vejamos:

**“Art. 452 da CLT - Considera-se por prazo indeterminado todo contrato que suceder, dentro de 6 (seis) meses, a outro contrato por prazo determinado, salvo se a expiração deste dependeu da execução de serviços especializados ou da realização de certos acontecimentos.”**

**Dessa forma, em caso de rescisão e nova contratação por prazo determinado antes de 06 meses, o contrato será convertido para indeterminado, acarretando o pagamento de todo o período da unicidade contratual.**

## 9. Conclusão

Esta análise é documental realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da UPA Cabo, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVA**, mantendo as inconsistências abaixo elencadas:

- **Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 27.991,79** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.

Desse modo, os valores validados pela SES foram de **R\$ (-)103.319,84 de déficit + R\$ (-)290.519,32 de saldo de provisão**, conforme demonstrado a seguir:

UPA CABO 2019		DEZEMBRO/2019	
Receitas Operacionais	934.663,22	934.663,22	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	822.893,18	1.113.412,50	290.519,32
2 e 3. Insumo/Material	62.763,37	62.763,37	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	180.318,30	152.326,51	-27.991,79
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.065.974,85</b>	<b>1.328.502,38</b>	<b>262.527,53</b>
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	-131.311,63	-393.839,16	-262.527,53
Crédito de Provisão		(290.519,32)	(290.519,32)
Despesa Não Acatada			27.991,79
Resultado (Déficit/Superávit)	-131.311,63	-103.319,84	27.991,79

Recife 15 de Maio de 2020

Elaboração:	Revisão:
<p>Ariluce Melo Analista de Prestação de Contas - DGMMAS Matrícula: 110.854-2</p>	<p>Jonathan Henrique Nery Duarte Analista de Prestação de Contas - DGMMAS Matrícula: 390.274-9</p>

<p>Michelle da Silva Pereira Gerente de Acompanhamento Contábil Financeiro - DGMMAS Matrícula 393.136-6</p>
---

Recife, 15 de Maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Henrique Nery Duarte**, em 02/07/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariluce Melo**, em 10/07/2020, às 08:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Da Silva Pereira**, em 14/07/2020, às 13:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7036720** e o código CRC **735897D0**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: